



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

2ª COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 392/2025 de autoria do Vereador Aldenor Lima que institui o Dia Municipal do Sauim-de-coleira e dá outras providências.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Manaus, o Dia Municipal do Sauim-de-coleira, a ser comemorado anualmente em 24 de outubro, com a finalidade de promover ações educativas voltadas à preservação do Sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), espécie endêmica da região e considerada ameaçada de extinção.

A proposição prevê a realização de atividades educativas, campanhas de conscientização e a possibilidade de parcerias entre o Poder Público, instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A matéria trata da instituição de data comemorativa de caráter educativo e ambiental no calendário municipal, com o objetivo de estimular a conscientização da população acerca da importância da preservação da biodiversidade local.

A iniciativa não cria obrigações administrativas diretas nem acarreta aumento de despesa pública obrigatória, limitando-se a estabelecer diretriz de caráter simbólico e educativo.

Do ponto de vista jurídico, a proposta se insere no âmbito do interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, não havendo vício de iniciativa ou afronta à legislação vigente.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, no que compete a esta Comissão apreciar, **manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei 392/2025**, opinando por sua regular tramitação.

Manaus, 20 de março de 2026.

KENNEDY MARQUES
VEREADOR - MDB

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

